

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E PRÁTICAS EM COMUNICAÇÃO E CULTURA
(Mestrado Profissional – (PPG-COMCULT))**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Comunicação – FACOM

EDITAL PPG-COMCULT Nº 01, de 17/10/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E PRÁTICAS EM COMUNICAÇÃO E CULTURA – MESTRADO PROFISSIONAL

INGRESSO EM 2026.1

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Gestão e Práticas em Comunicação e Cultura (PPG-COMCULT)** da **Faculdade de Comunicação (FACOM)** da **Universidade Federal da Bahia (UFBA)**, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas no curso de Pós Graduação **em Gestão e Práticas em Comunicação e Cultura- Mestrado Profissional**, para ingresso de alunas/os regulares no primeiro semestre letivo de 2026, em conformidade com o Regulamento de Pós-Graduação da UFBA e com o Regulamento Interno do Programa.

1.2 Todas as informações e resultados relativos a este Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Facom, no endereço: **<http://www.facom.ufba.br>**.

1.3 Dúvidas e comunicações devem ser enviadas para o e-mail: **selecaoppgcomcult@gmail.com**, com o assunto:

Seleção 2026.1_Dúvida / Seleção 2026.1_Inscrição / Seleção 2026.1_Recurso, conforme o caso.

1.4 As bancas examinadoras serão compostas por docentes do PPG-COMCULT e convidados/as externos/as.

1.5 Este edital foi homologado em reunião do Colegiado do Programa em **13 de outubro de 2025**.

2. SOBRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E PRÁTICAS EM COMUNICAÇÃO E CULTURA (Mestrado Profissional – PPG-COMCULT)

2.1 O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E PRÁTICAS EM COMUNICAÇÃO E CULTURA (Mestrado Profissional – PPG-COMCULT) é um desdobramento de diferentes atividades, de pesquisa, extensão e ensino, que são e foram realizadas na Faculdade de Comunicação, proponente desta proposta. O curso em nível de Pós-Graduação em Gestão e Práticas em Comunicação e Cultura se justifica por estar voltado às diferentes necessidades sejam elas ligadas ao Estado (poder público), à sociedade civil e às organizações empresariais num contexto marcado por novas dinâmicas de produção em comunicação e cultura. Seu formato é presencial, com aulas ofertadas nos turnos vespertino e/ou noturno.

2.2 Linhas de pesquisa:

Linha 1: Gestão da Comunicação Estratégica: Esta linha de pesquisa traz como intenção problematizar e buscar promover o desenvolvimento de soluções para a gestão da comunicação em espaços públicos, privados e do terceiro setor com vistas a estabelecer conexões com as organizações e seus processos cotidianos de gestão, a saber o desenvolvimento de: planos, programas e planejamentos de comunicação estratégica nesses três setores e em territórios (marca lugar) numa perspectiva inclusiva e de promoção à cidadania, para além do marketing turístico. Interessa-se ainda pelos desdobramentos desses processos em relação às práticas de comunicação e cultura nas TICs e produção em games orientados para a comunicação estratégica e da cultura. A inovação em comunicação se faz presente tendo como possibilidade o desenvolvimento de aplicativos em dispositivos móveis e congêneres.

Linha 2: Gestão e Produção da Cultura: Esta linha tem como objetivo discutir temas relacionados à gestão e à produção cultural, nos contextos local, nacional e internacional, em suas múltiplas compreensões e dimensões, e nas suas articulações com atividades e setores relacionados. Serão acolhidos trabalhos que abordem as especificidades, desafios, mudanças e/ou inovações observadas em diferentes modelos de gestão da cultura (gestão pública, gestão pública não estatal, gestão privada, gestão privada paraestatal, gestão comunitária, entre outros) e que analisem a relevância política, econômica e social da produção cultural na contemporaneidade.

Linha 3: Análises e Práticas em Comunicação e Cultura: A linha tem como objetivo fomentar a análise e as práticas de planejamento e produção de linguagens verbais, visuais, sonoras, audiovisuais e interativas, bem como executar projetos em comunicação e cultura, no âmbito da: arte, fotografia, cinema, audiovisual ou mesmo sistemas digitais em geral. A linha visa discutir os fenômenos históricos, estéticos, políticos e os usos das linguagens para a realização de projetos inovadores no campo da comunicação e da cultura.

3. DURAÇÃO, CRÉDITOS E VAGAS

3.1 Duração: **24 meses**

3.2. Créditos: **32 créditos**

3.3 Número total de vagas: **16 vagas, sendo 10 (ampla e reserva) e 06 vagas supranumerárias**

3.4 O preenchimento das vagas dependerá da disponibilidade de orientação dos/as docentes e da adequação das Carta de Intenções às linhas do Programa.

3.5 Número de vagas: até 10 (vagas) vagas para Ampla Concorrência (AC), Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e Vagas Supranumerárias, assim distribuídas, até 06, Indígenas aldeados, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade, servidor técnico administrativo em educação da UFBA, optantes dessa modalidade.

3.6 As vagas destinadas no item 3.5 que não tiverem pessoas aprovadas no processo seletivo do MESTRADO serão, automaticamente, remanejadas e distribuídas para a categoria de Ampla concorrência (AC).

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será efetuada no período de **17 a 27 de outubro de 2025**, única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/itR32AiwQcJtDKVU9>, no período definido no cronograma.

4.2 Pré-requisito para inscrição: Possuir formação em nível superior;

4.3 No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário de inscrição os seguintes documentos digitalizados em formato pdf:

a) **Arquivo em PDF** contendo Carta de Intenções de pesquisa (conforme orientações do anexo **C** deste edital). O título do arquivo deve ser salvo como: **Carta de Intenções**;

b) **Arquivo em PDF** contendo *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes, no formato completo. O título do arquivo deve ser salvo conforme o exemplo: Currículo_Nome do/a candidato/a;

c) **Arquivo em PDF** com o comprovante de quitação eleitoral emitido pelo site do TRE;

d) **Arquivo em PDF** com Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino;

e) **Arquivo em PDF** contendo documentos apenas para optantes pela Reserva de Vagas (Conforme item 3.5);

f) **Arquivo único em PDF** contendo documentos pessoais RG e CPF;

g) **Arquivo em PDF** contendo o Diploma de graduação (frente e verso);

4.4 A confirmação da inscrição, a homologação no processo seletivo e os resultados sobre cada etapa devem ser visualizados pelo/a candidato/a, no site da Facom no endereço <http://www.facom.ufba.br>, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento de sua situação durante o decurso de todo o processo seletivo.

4.5 Para os/as candidatos/as optantes pelo sistema de reserva de vagas, serão exigidos, também, os documentos abaixo elencados:

a) Para candidatos/as negros/as – pretos/as e pardos/as - apresentação de Formulário de Autodeclaração (**Anexo A** deste Edital).

b) Para candidatos/as Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis) - apresentação de Formulário de Autodeclaração (**Anexo B** este Edital).

c) Para candidatos/as optantes da modalidade de reserva de vagas quilombola - apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

d) Para candidatos/as optantes da modalidade de reserva de vaga indígena - apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

e) Para candidato/a optante da modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência - laudo médico atestando a condição característica desta modalidade.

f) Para candidato/a optante da modalidade de reserva de vagas seja servidora(servidor) técnico-administrativo(a) da Universidade Federal da Bahia - comprovação de efetivo exercício, atestando o vínculo.

g) Para candidato imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade: Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

4.6 As Pessoas com Deficiência inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas à sua participação. Para viabilização, o/a candidato/a será solicitado a comunicar o tipo de atendimento necessário no campo observações do formulário de inscrição.

4.7 O/a candidato/a tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário eletrônico e pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade e pela integridade dos mesmos, sob pena de serem considerados como não entregues.

4.8 Os documentos digitalizados serão conferidos pela Secretaria do PPG-COMCULT e as inscrições que apresentarem pendências não serão homologadas.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1 O acesso ao PPG-COMCULT dar-se-á pelas seguintes modalidades de vagas:

5.1.1 Vagas para candidatos/as que atendam aos requisitos especificados no item 4.5 e não estejam contemplados/as em nenhuma modalidade de reserva de vagas – ampla concorrência.

5.1.2 Vagas reservadas para às/aos candidatas/os negras/os (pretas/os ou pardas/os), optantes por essa modalidade.

5.1.3 Vagas supranumerárias: reservadas exclusivamente para autodeclaradas/os indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, servidor técnico administrativo em educação da UFBA, optantes por esta modalidade;

5.2 Trinta por cento (30%) do total das vagas serão destinadas às/aos candidatas/os negras/os (pretas/os ou pardas/os), desde que optem e se autodeclarem, anexando declaração no campo específico do formulário de inscrição.

5.3 As vagas supranumerária serão destinadas para as categorias de identificação (indígena; quilombola; pessoa com deficiência; trans - transexuais, transgêneros e travestis; imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade; servidor técnico administrativo em educação da UFBA). Para concorrer a essas vagas, a/o candidata/o deverá optar no momento da inscrição, indicando a categoria de identificação.

5.3.1 Caso a nota de candidatas/os às vagas reservadas seja suficiente para que ocupem vagas de ampla concorrência, elas/es preencherão as referidas vagas, não sendo contabilizadas/os no percentual de reserva.

5.3.2 Uma vaga supranumerária será destinada para cada categoria de identificação (indígena; quilombola; pessoa com deficiência; trans - transexuais, transgêneros e travestis; imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade; servidor técnico administrativo em educação da UFBA). Para concorrer a essas vagas, a/o candidata/o deverá anexar documento comprobatório, em campo específico do formulário de inscrição, de acordo com sua categoria de identificação.

5.3.3 Na hipótese de haver mais de um/a candidata/o aprovada/o por categoria, ocupará a respectiva vaga supranumerária aquela/o que obtiver a melhor classificação. Caso a nota da/o candidata/o à respectiva vaga supranumerária, com melhor classificação, permita que ela/e ocupe uma vaga de ampla concorrência, ocupará a vaga supranumerária a/o próxima/o candidata/o aprovada/o naquela categoria de reserva de vaga.

5.3.4 Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, esta poderá ser ocupada por candidata/o aprovada/o em outra categoria desta modalidade, considerando estritamente a classificação das/os candidatas/os nesta modalidade.

5.3.5 A/o candidata/o que optar pela reserva de vagas e não indicar corretamente a qual modalidade pretende concorrer (Negros - Pretos ou Pardos; Indígena; Quilombola; Pessoa com Deficiência; Pessoa Trans - Transexual, Travesti ou Transgênero; Imigrante ou Refugiado; Servidor TAE da UFBA), passará, automaticamente, a concorrer pela modalidade ampla concorrência.

5.3.6 Na etapa final do processo seletivo, as vagas para ampla concorrência serão atribuídas de acordo com a classificação das/os candidatas/os aprovadas/os, indistintamente, para optantes e não optantes pelas vagas reservadas.

5.3.7 Caso não sejam aprovadas/os candidatas/os suficientes, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas

5.3.8 Caso, ao final do processo seletivo, haja vagas supranumerárias não preenchidas, elas não serão redistribuídas para nenhum/a outra/o candidata/o, tornando-se nulas.

5.3.9 Caso não haja candidatas/os autodeclaradas/os negras/os aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação.

5.4 O preenchimento das vagas levará em conta a aderência das Cartas de Intenções apresentados pelos/as candidatos/as ao escopo das Linhas de Pesquisa do Programa e às áreas de especialização dos/as professores/as orientadores/as .

5.5 O número de vagas ofertado pelo PPG-COMCULT depende da disponibilidade de orientação dos/as docentes do curso. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

1. **Análise das Carta de Intenções** – de **17 a 27/10/2025** (eliminatória e classificatória);
2. **Entrevistas e análise de currículo** – **07 a 10/11/2025** (eliminatória e classificatória).

O **resultado final** será divulgado em **15 de dezembro de 2025**, no site da Facom/UFBA (www.facom.ufba.br).

7. DAS ETAPAS ESPECÍFICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Análise das Cartas de Intenções

7.1.1 Os/as candidatos/as deverão encaminhar a Carta de Intenções, juntamente com toda documentação de inscrição no período indicado no item 10, relativo ao cronograma, elaborada em consonância com a proposta do curso. As orientações para a elaboração da Carta de Intenções estão no **Anexo C** deste Edital.

7.1.2 A análise das Cartas de Intenções levará em conta:

- a) adequação do projeto às orientações do Anexo C
- b) articulação entre as intenções expostas e a área de concentração do programa.
- c) a relevância da proposta.
- d) a articulação com o contexto profissional do/a candidato/a.
- e) consistência das proposições e coerência entre a Carta de Intenções e a linha de pesquisa.
- f) adequação da proposta aos objetivos do PPG-COMCULT.
- g) exequibilidade da proposta.

7.1.3 Nesta fase, o/a candidato/a será indicado/a como “Aprovado” ou “Reprovado”, sendo a nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).

7.1.4 Os/as candidatos/as aprovados nesta fase estarão aptos a seguir para a etapa das entrevistas.

7.1.5 A Carta de Intenções deverá ser submetida em formato estritamente anônimo. É vedada a inclusão de qualquer elemento que possa identificar o(a) candidato(a), tais como nome, iniciais, endereços eletrônicos, timbres institucionais, marcas d’água, metadados ou demais propriedades do arquivo (inclusive informações ocultas do software de edição de texto utilizado).

7.1.6 Não serão aceitos reenvio ou substituições da Carta de Intenções após o prazo estabelecido, ainda que em decorrência de interposição de recurso. Qualquer arquivo recebido fora do período não será considerado na fase de análise, pois caracteriza vantagem indevida em relação aos/as demais candidatos/as.

7.1.7 O barema de avaliação da Carta de Intenções está disponível no Anexo E deste Edital.

7.2 Entrevista e análise do *Curriculum Vitae*:

7.2.1 As entrevistas serão realizadas por videoconferência com a finalidade de propiciar um diálogo sobre os objetivos do PPG-COMCULT, com ênfase em seus pressupostos teóricos e metodológicos, em articulação com as propostas de intervenção, expostas nas Cartas de Intenções.

7.2.2 Esta fase é obrigatória e serão desclassificados/as do processo seletivo os/as candidatos/as que não participarem das entrevistas conforme o dia e horário agendados.

7.2.3 A programação das sessões de entrevista será publicada no site da Facom/UFBA, no endereço <http://www.facom.ufba.br>. A ordem dessas sessões será definida pela Comissão de Seleção, tendo em vista a agenda dos/as docentes. Em função de possíveis dificuldades técnicas, a etapa de entrevista poderá ser realizada em plataformas de videoconferência diferentes.

7.2.4 A entrevista será registrada em gravação e terá o tempo médio de 20 minutos.

7.2.5 Cada candidato/a será inteiramente responsável por providenciar acesso à internet e dispositivo apropriado, com câmera e áudio, para a realização da entrevista. O PPG-COMCULT não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos ou de conexão dos/as candidatos/as. Os/as candidato/as que, tendo problemas de conexão, não retornarem em tempo hábil para a continuação da entrevista serão considerados/as reprovado/as.

7.2.6 No início da videoconferência, o/a candidato/a deverá apresentar documento de identidade original e atualizado, com foto, e manter sua câmera aberta por todo o processo.

7.2.7 Durante a entrevista, poderão estar logados na plataforma por meio da qual se realizará a entrevista somente o/a candidato/a, membros da banca examinadora e servidores técnico-administrativos da UFBA.

7.2.8 Recomenda-se aos/as candidatos/as que estejam *on-line* para realizar a Entrevista Remota com 05 min de antecedência. Será tolerado um atraso de até 05 minutos do horário inicial previsto para entrada do/a candidato/a na sala virtual. Caso haja atraso além desse tempo o/a candidato/a será considerado eliminado.

7.2.9 Nesta fase, o desempenho do/a candidato/a será avaliado levando em consideração a consistência dos argumentos em relação em defesa da Carta de Intenções e a articulação da proposta com o percurso acadêmico e profissional do/a candidato/a.

7.2.10 Nesta fase, o/a candidato/a será indicado/a como “Aprovado/a” ou “Reprovado/a”, sendo a nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).

7.2.11 O barema de avaliação das Entrevistas está disponível no Anexo F deste Edital.

7.3 A nota final do/a candidato/a será a média entre as notas recebidas em cada etapa.

7.4 Os/as candidatos/as classificados, entre o número de vagas, incluindo as supranumerárias, estarão habilitados a ingressar no curso de Mestrado Profissional Gestão e Práticas em Comunicação e Cultura, para início no semestre letivo de 2026.1 devendo proceder à entrega dos documentos requeridos para matrícula, conforme divulgação posterior de orientações pela Secretaria do Programa.

PARÁGRAFO ÚNICO

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas, exclusivamente, de modo remoto.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula é obrigatória e ocorrerá conforme data a ser oportunamente publicada. Caso o/a candidato/a esteja impedido de realizar a matrícula, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida de procuração simples, acompanhada de documento de identificação do/a candidato/a e do/a procurador/a (original e cópia).

8.2 Os/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo, para ingresso/matricúla no semestre letivo 2026.1, ficam obrigados/as a apresentar a documentação exigida pela Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE da UFBA para efetivação da matrícula:

1. RG;
2. CPF;
3. Comprovação de quitação eleitoral;
4. Diploma de graduação (frente e verso);
5. Declaração de isenção da taxa de inscrição;
6. Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino;
7. Ficha de cadastro de alunos disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>
8. Comprovante de proficiência instrumental em língua estrangeira em uma língua estrangeira (Espanhol, Francês, Inglês, Italiano ou Alemão) ou Termo de Compromisso assinado (**ANEXO D**).

8.3 Consideram-se documentos comprobatórios de proficiência instrumental em língua estrangeira:

- a) Declaração de aprovação em exame de proficiência emitida por órgãos responsáveis pelo ensino de língua estrangeira em Universidades Públicas reconhecidas pelo MEC, realizado em até 02 anos da data de publicação do presente edital (nota mínima 5,0);
- b) Declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira em Programa de Pós-Graduação de Universidades Públicas brasileiras, realizado em até dois anos da data de publicação do presente edital;
- c) Aprovação em exames de proficiência em língua estrangeira emitidos por órgãos reconhecidos internacionalmente, dentro de seus prazos de validade, tais como: Test of English as a Foreign Language – TOEFL ITP (Institutional Testing Program) obtendo-se, no mínimo, 400 (quatrocentos) pontos; certificado Cambridge, obtendo-se aprovação mínima no nível First Certificate of English Test; IELTS,

nota 5,5; Michigan ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English); ou superiores, como Michigan ECPE; Diplome d'Etudes em Langue Française (DELF) obtendo-se, no mínimo, o nível B1; TEF (Test d'Évaluation de Français), nível Independente ou Médio; DFP (Diplôme de Français Professionnel), nível B1; TCF, nível B1 (nota 3/6) ou superiores como DALF, DAEFLE e NANCY; Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) e outros a serem analisados pela Coordenação do Programa.

d) Diploma e Histórico de licenciatura em Letras nas línguas indicadas pelo Programa (Espanhol, Inglês, Italiano, Francês e Alemão); e) Exercício profissional de pelo menos um ano como professor de língua estrangeira em cursos livres reconhecidos, tais como: Associação Cultural Brasil Estados Unidos, Aliança Francesa e Instituto Cervantes.

8.4 Os documentos deverão ser digitalizados, salvos em PDF e intitulados conforme o nome do documento e do/a candidato/a, como nos exemplos: RG_NOME DO/a CANDIDATO/a, CPF_NOME DO/a CANDIDATO/a.

8.5 Toda a documentação, incluindo a declaração de isenção, poderá ser solicitada de modo físico para ser entregue a CARE-UFBA.

8.6 Cópias autenticadas de documentos do item 8.2 poderão ser solicitadas a qualquer tempo.

9. SOBRE RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo indicado no cronograma para cada uma das etapas. Deverão ser encaminhados por meio de mensagem eletrônica para **selecaoppgcomcult@gmail.com** com o assunto "Requerimento de reconsideração" ou "Requerimento de recurso".

9.2 Solicitações de reconsideração e recursos devem ser apresentados devidamente fundamentados, sendo que estes serão inicialmente julgados pela comissão de seleção do processo seletivo. Após esta comissão emitir uma decisão, o/a candidato/a será notificado/a e o resultado da análise será divulgado no site do programa, no endereço <http://www.facom.ufba.br>.

9.3 Recursos requeridos fora do prazo não serão analisados pela comissão de seleção do processo seletivo.

10. SOBRE O CRONOGRAMA

Etapa	Período	Acesso à informação
Publicação do edital	17/10/25	Site da Faculdade de Comunicação/UFBA facom.ufba.br

Inscrições	17/10/25 a 27/10/2025	Formulário eletrônico endereço: https://forms.gle/itR32AiwQcJtDKVU9 Com documentos anexados em PDF
Homologação das inscrições	28/10/25	Site da Faculdade de Comunicação/UFBA www.facom.ufba.br
Período para recursos	29 e 30/10/25	Através do e-mail selecaoppgcomcult@gmail.com , com o assunto: Seleção 2026.1_recurso
Resultado dos recursos	31/10/25	Site da Faculdade de Comunicação/UFBA www.facom.ufba.br
Resultado da Etapa 1	03/11/25	Site da Faculdade de Comunicação/UFBA www.facom.ufba.br
Período para recursos	04 e 05/11/25	Através do e-mail selecaoppgcomcult@gmail.com , com o assunto: Seleção 2026.1_recurso
Resultado dos recursos	06/11/25	Site da Faculdade de Comunicação/UFBA www.facom.ufba.br
Período referência para a Etapa 2	07 a 10/11	Site da Faculdade de Comunicação/UFBA www.facom.ufba.br
Resultado da Etapa 2	12/11/25	Site da Faculdade de Comunicação/UFBA www.facom.ufba.br
Período para Recurso da Etapa 2	13 e 14/11	Através do e-mail selecaoppgcomcult@gmail.com , com o assunto: Seleção 2026.1_recurso
Resultado preliminar com recursos	17/11/25	Site da Faculdade de Comunicação/UFBA www.facom.ufba.br
Convocação para Banca de heteroidentificação (somente aprovados para reserva de vagas)	17/11/25	Site da Faculdade de Comunicação/UFBA www.facom.ufba.br
Banca de heteroidentificação (somente aprovados para reserva de vagas)	28/11/25	Site da Faculdade de Comunicação/UFBA www.facom.ufba.br
Período para recursos do resultado da banca de heteroidentificação	02 e 03/12	Através do e-mail heteroidentificacao@ufba.br
Resultado final	15/12/2025	Site da Faculdade de Comunicação/UFBA www.facom.ufba.br
Entrega de documentos	15 a 19/12	Através do e-mail selecaoppgcomcult@gmail.com , com o assunto: Matrícula 2026.1_recurso
Matrícula	05 a 09/01/26	Secretaria do PPG-COMCULT

Salvador, 17 de outubro de 2025

Adriano Sampaio e Lynn Alves

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Gestão e Práticas em Comunicação e Cultura (Mestrado Profissional)

ANEXO A

EDITAL PPG-COMCULT Nº. 01, de 17/10/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E PRÁTICAS EM COMUNICAÇÃO E CULTURA – MESTRADO PROFISSIONAL

INGRESSO EM 2026.1

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador/a do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no processo seletivo, Edital PPG-COMCULT nº 01 de 17/10/2025, do curso de Pós-Graduação Gestão e Práticas em Comunicação e Cultura – Mestrado Profisional, que sou:

Preto

Pardo

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em Lei, à desclassificação do Processo Seletivo.

_____, _____ de _____.

Assinatura do/da declarante

ANEXO B

EDITAL PPG-COMCULT Nº. 01, de 17/10/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E PRÁTICAS EM COMUNICAÇÃO E CULTURA – MESTRADO PROFISSIONAL

INGRESSO EM 2026.1

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRANSGÊNERO, TRANSEXUAL, TRAVESTI)

Eu, _____, CPF nº _____, portador/a do documento de identidade nº _____, optante pelo nome social _____ declaro minha condição de PESSOA TRANS (transgênero, transexual, travesti) para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas no processo seletivo, Edital PPG-COMCULT nº 01 de 17/10/2025, do curso de Pós-Graduação Gestão e Práticas em Comunicação e Cultura – Mestrado Profissional, que sou:

- Transgênero
 Transexual
 Travesti

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em Lei, à desclassificação do Processo Seletivo.

_____, de _____ de _____ de.

Assinatura do/da declarante

ANEXO C

EDITAL PPG-COMCULT Nº. 01, de 17/10/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E PRÁTICAS EM COMUNICAÇÃO E CULTURA – MESTRADO PROFISSIONAL

INGRESSO EM 2026.1

Orientações para elaboração da Carta de Intenções

A Carta de Intenções consiste em uma proposta de intervenção preliminar vinculada ao contexto profissional do/a candidato/a, a ser desenvolvida durante o curso de Pós-Graduação Gestão e Práticas em Comunicação e Cultura – Mestrado Profissional, cuja concepção e proposições estratégicas contribuam para efetivas transformações na instituição educacional à qual está vinculado/a. A Carta de Intenções deve conter o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 7 (sete) páginas, incluindo o cabeçalho e as referências, no padrão ABNT (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm).

A estrutura da Carta de Intenções deve contemplar os seguintes itens:

1. **Cabeçalho** de acordo com o modelo abaixo:

Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Práticas em Comunicação e Cultura

Informar a linha de pesquisa:

- () Gestão da Comunicação Estratégica
- () Gestão da Produção da Cultura
- () Análises e Práticas em Comunicação e Cultura

Título da carta de intenções em negrito e caixa alta: título que expresse as intenções do estudo, com ênfase na intenção temática.

ATENÇÃO: O arquivo não deve possuir qualquer marca de identificação, inclusive, as de natureza oculta relativas ao programa de edição de texto utilizado.

2. **Intenção Temática:** Apresentar a situação-problema e as razões que o/a levaram à sua escolha, estabelecendo relações entre a intenção temática e a experiência/atuação profissional. Apresentar uma pergunta de pesquisa que pretende investigar, um objetivo geral e específicos que pretende alcançar durante o desenvolvimento da pesquisa interventiva.
3. **Intenção Metodológica:** Apresentar o percurso metodológico que pretende realizar para investigar essa temática, indicando a perspectiva teórica em que pretende se apoiar para definir a metodologia de pesquisa.
4. **Fundamentação Teórica:** (Fundamentação teórica: Apresentar um breve contexto no qual emerge o fenômeno que deseja investigar, dialogando com autores que vêm discutindo o tema nos últimos cinco anos. Está literatura deve ter relação direta com a situação-problema proposta.)
5. **Intenção Interventiva:** Explicitar possíveis propostas de como intervir em sua rede de projetos de atuação, em relação ao tema/situação-problema que se propõe investigar.
6. **Referências:** Apresentar apenas autores citados na Carta de Intenções.

ANEXO D

EDITAL PPG-COMCULT Nº. 01, de 17/10/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E PRÁTICAS EM COMUNICAÇÃO E CULTURA – MESTRADO PROFISSIONAL

INGRESSO EM 2026.1

TERMO DE COMPROMISSO PROFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, assumo o compromisso de apresentar comprovante de proficiência em língua estrangeira, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão, em até um ano e meio contado da data de início do semestre de ingresso no curso do Programa de Pós-Graduação Gestão e Práticas em Comunicação e Cultura – Mestrado Profissional. Tenho ciência ainda que a não entrega deste documento, nos termos do edital de seleção para aluno regular 2026.1, implicará na não autorização para matrícula e seu consequente cancelamento, conforme o disposto no Art. 76, IV do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO E

EDITAL PPG-COMCULT Nº. 01, de 17/10/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E PRÁTICAS EM COMUNICAÇÃO E CULTURA – MESTRADO PROFISSIONAL

INGRESSO EM 2026.1

BAREMA CARTA DE INTENÇÕES

Número de Inscrição do/a Candidato/a:			
Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Clareza e relevância da Intenção Temática	Apresentação clara da problemática de investigação; justificativa consistente e bem fundamentada (apresentação da motivação pelo tema e explicitação da relevância do estudo); relação explícita com a experiência profissional; inclusão de perguntas de pesquisa e objetivo geral coerente.	3,0	
Consistência da Intenção Metodológica	Indicação da perspectiva epistemológica que sustentará a investigação; Descrição do percurso metodológico de forma clara e viável; coerência entre a abordagem metodológica, dispositivos de investigação e aspectos teóricos indicados.	3,0	

Viabilidade da Intenção Interventiva	Clareza e pertinência da proposta de intervenção; articulação entre tema, problema e ação proposta; potencial de contribuição para a transformação no contexto educacional; a proposta é exequível para o período de realização do mestrado.	2,5	
Referências	Coerência entre citações e lista de referências; uso adequado de autores relevantes e atualizados; referências formatadas segundo ABNT.	1,5	
Nota final		10,0	
Justificativa:			

ANEXO F

EDITAL PPG-COMCULT Nº. 01, de 17/10/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E PRÁTICAS EM COMUNICAÇÃO E CULTURA – MESTRADO PROFISSIONAL

INGRESSO EM 2026.1

BAREMA ENTREVISTA

Nome do/a candidato/a:			
Número de inscrição			
Dimensões avaliadas	Critérios	Pontos previstos	Pontos atribuídos
Apresentação sucinta e coesa	Do/a candidato/a explicitando as intenções formativas, histórico e condição profissional em sua rede de atuação	1,0	
	Da situação-problema a ser estudada e razões que justificam a escolha do tema	1,0	
	Da perspectiva teórico-metodológica em que pretende se apoiar para definir a metodologia da pesquisa	1,0	
	Do percurso metodológico proposto em relação à situação-problema a ser investigada	1,0	
	Das proposições de intervenção em sua rede de educação	1,0	
Argumentação	Seleciona referências compatíveis com as escolhas teórico-metodológicas anunciadas e com a área de concentração do programa	1,0	
	Defende com consistência as proposições de possíveis intervenções em relação ao	1,0	

	tema/situação-problema que se propõe a investigar		
	Discorre sobre a relevância social da proposta em relação a necessárias inovações pedagógicas no âmbito da instituição	1,0	
	Assegura com argumentos a exequibilidade da proposta	1,0	
Compreensão da atividade acadêmica	Evidencia compreensão da necessidade social da formação como investigador/a	0,5	
	Compromete-se a participar das atividades do curso e assegurar a divulgação científica de suas proposições	0,5	
NOTA FINAL		10,0	
JUSTIFICATIVA:			